ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA CLASSE ÚNICA DO

VINCI CAPITAL PARTNERS IV COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 57.456.707/0001-24 Código ISIN: BROMA4CTF006

Registro da Oferta de Cotas na CVM: CVM/SRE/AUT/FIP/PRI/2025/010, em 15 de janeiro de 2025*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada de tempos em tempos ("Resolução CVM 160").

O BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 59.281.253/0001-23 e credenciada como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de administrador fiduciário ("Administradora") e a VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA., sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, Leblon, cidade e estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.431-002, inscrita no CNPJ sob o nº 11.079.478/0001-75, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme o Ato Declaratório nº 10.795, de 30 de dezembro de 2009, na qualidade de gestora e coordenador líder ("Gestora" e "Coordenador Líder"), por meio do presente anúncio ("Anúncio de Início"), comunicam o início da oferta pública primária da 1ª (primeira) emissão de cotas da CLASSE ÚNICA DO VINCI CAPITAL PARTNERS IV COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.456.707/0001-24 ("Oferta", "Classe" e "Fundo", respectivamente), realizada segundo o rito de registro automático, nos termos do Art. 26, inciso VI, "a", da Resolução CVM 160, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, para distribuição de até 100.000 (cem mil) cotas da subclasse A ("Cotas Subclasse A") ou da subclasse B ("Cotas Subclasse B"), da Classe, nominativas e escriturais, conforme as características constantes do regulamento do Fundo ("Cotas"), em sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Cotas Subclasse A e/ou Cotas Subclasse B, conforme aplicável, será compensada com a quantidade de Cotas Subclasse A e/ou Cotas Subclasse B, conforme aplicável. As Cotas terão valor unitário, para fins de subscrição e integralização de R\$ 1.000,00 (mil reais) por Cota ("Preço de Emissão"), perfazendo o montante inicial de até:

R\$ 100.000.000,00

(cem milhões de reais).

Será admitida a distribuição parcial das Cotas, nos termos do Artigo 73 da Resolução CVM 160, sendo o montante mínimo de colocação no âmbito da Oferta equivalente a um montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ("Montante Mínimo da Oferta"), considerando o Preço de Emissão. As Cotas excedentes que não forem efetivamente subscritas e integralizadas durante a Oferta, conforme seus termos e condições, deverão ser canceladas quando do encerramento da Oferta junto à CVM. Não será admitido lote adicional, nos termos do parágrafo único do Artigo 50 da Resolução CVM 160.

Cronograma da Oferta e Prazo de Distribuição

A Oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Art. 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento"). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 49 e do Art. 76 da Resolução CVM 160. Caso atingido o Montante Mínimo da Oferta, o Coordenador Líder poderá decidir, a qualquer momento, pelo encerramento da Oferta.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue abaixo um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM Registro da Oferta	15/01/2025
2	Divulgação do Anúncio de Início	16/01/2025
3	Início do Período de Subscrição	16/01/2025

Ordem dos Eventos	Eventos Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
4	Encerramento do Período de Subscrição	11/07/2025
5	Data de realização do Procedimento de Alocação e subscrição das Cotas da Oferta	14/07/2025
6	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	15/07/2025

As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, prorrogações, antecipações e atrasos, sem aviso prévio, a critério da Coordenador Líder. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. A ocorrência de revogação, suspensão, o cancelamento ou qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada por meio dos ocumentados ao mercado a ser divulgado nas páginas da rede mundial de computadores da Administradora, da Gestora e da CVM, por meio dos véculos também utilizados para disponibilização deste Anúncio de Início. Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, pelo Coordenador Líder, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem ao Coordenador Líder da Oferta, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presuntindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação à Oferta, presuntados aceita pelo richa palo automático à conceptação.

Nos casos de oferta registrada pelo "rito automático", tal qual a presente, em que a análise da CVM sobre os documentos apresentados se dá em momento posterior à concessão do registro e, portanto, pode ocorrer durante o prazo de distribuição das Cotas ou, ainda, após finalizada a Oferta, a principal variável do cronograma tentativo é a possibilidade de a CVM requerer maiores esclarecimentos sobre a Oferta durante o prazo de o Prazo de Distribuição, optando por suspender o prazo da Oferta.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas, também, nos endereços da Administrador, do Coordenador Líder e da CVM, nos endereços abaixo:

(i) Administradora

https://www.btgpactual.com/asset-management/administracao-fiduciaria, neste website, no campo "Pesquisar" buscar por "VINCI CAPITAL PARTNERS IV COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA" e clicar no link do Fundo, em seguida clicar em "Documentos" ou na opção desejada).

(ii) Gestora e Coordenador Líder

www.vincipartners.com/dtvm (neste website clicar no item "Família de Fundo", clicar em "Private Equity", clicar em "VINCI CAPITAL PARTNERS IV COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA").

(iii) CVM

https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, (a) em "Principais Consultas", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados", digitar "VINCI CAPITAL PARTNERS IV COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA", clicar em "Continuar", clicar em "VINCI CAPITAL PARTNERS IV COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA", clicar em "Documentos Eventuais", em seguida selecionar o documento desejado na aba "Tipo de Documento", indicar a respectiva data na aba "Data", clicar em "Exibir" e, então, na opção desejada; e/ou (b) em "Principais Consultas", clicar em "Ofertas Públicas", clicar em "Ofertas Públicas de Distribuição", em seguida em "Ofertas rito automático Resolução CVM 160" clicar em "Consulta de Informações", em "Emissor" digitar "VINCI CAPITAL PARTNERS IV COINVESTIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA", clicas em "Filtrar", clicar em "Ações" e, então, quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta.).

Os termos iniciados em letras maiúsculas não expressamente definidos neste documento têm os significados a eles atribuídos no regulamento do Fundo.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DISTRIBUÍDAS.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2025.











ADMINISTRADORA

